



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1148/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 1221/2026

Dispõe sobre: "Implementar o uso da Pulseira Lilás de identificação para Autistas e outras deficiências nas unidades de saúde no município.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implementar o uso da pulseira lilás de identificação para autistas e outras deficiências nas unidades de saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 02/05/2026
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Pulseira lilás para identificar pacientes autistas e com outras deficiências em unidades de saúde foi aprovada pela Câmara dos Deputados [PL 2179/2024]. A medida tem como objetivo facilitar o atendimento especializado, assegurando mais agilidade, cuidado e respeito às necessidades desse público.

Com a pulseira, profissionais de saúde poderão identificar de forma imediata os pacientes autistas e com outras deficiências, oferecendo acolhimento mais adequado em hospitais, ubs, clínicas e outros estabelecimentos de saúde. Reiterando minha própria indicação 2124/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-MAI-2026 14:32 001446 1/2

068

